

ANÁLISE DE RECURSO

Projeto: **Banda Viva a história continua**

Proponente: **Amigos da Banda**

Prezado proponente,

Em resposta ao seu recurso, gostaríamos primeiro de salientar da importância da sua inscrição para o certame, bem como da relevância do objeto do projeto para o nosso município. Dos 60 pontos máximos na avaliação de mérito, seu projeto recebeu 52 pontos e mais 01 (um) ponto de bonificação por tratar de “proposta com conceitos artísticos/culturais que garantam a memória material e/ou imaterial da cidade de Porangatu.”

Portanto é um projeto com avaliação total de **53 pontos**, sendo “selecionado”, mas devido a limitação de recursos e concorrendo com outros 20 projetos, ficou como suplente.

E respondendo aos itens específicos de cada critério demandado, vamos aos pontos:

Primeiro critério: o projeto teve nota 10,2 dos 12 pontos possíveis: a perda foi de 1,8 ponto, para um critério que solicita, dentre vários aspectos, clareza, consistência e concepção artística inovadora. Dentro desse conjunto todo para uma melhor avaliação, o edital exigia, no seu anexo I: “*1 - Conceito completo do Curta-metragem (descrição de cenas, esboço de roteiro, concepção visual e/ou estética, público-alvo, referências)*”. A falta do envio do esboço do roteiro do projeto, documento fundamental para análise mais apurada do produto artístico a ser feito, por si só, já poderia ter desclassificado essa proposta pelo não atendimento a uma regra. Mas a comissão optou por pontuar e retirou somente 15% do total de pontuação prevista para este critério.

Segundo critério: o projeto teve nota 15 dos 20 pontos possíveis: é um critério que analisa a “contrapartida social” apresentada. O item 10.1 do edital, regra que:

10.1 Os agentes culturais do audiovisual contemplados neste edital deverão realizar contrapartida social a ser pactuada com a Administração Pública, incluída obrigatoriamente a realização de exposições gratuitas dos conteúdos selecionados, assegurados a acessibilidade de grupos com restrições e o direcionamento à rede de ensino da localidade.

A contrapartida apresentada no projeto, no local específico do plano de trabalho, foi de que “*O trabalho estará disponível nas plataformas digitais de*

comunicação e redes sociais que estarão ligadas com a instituição”. Essa contrapartida proposta não vai tão de encontro ao que é solicitado para uma aproximação ativa a um grupo específico que o projeto poderia fazer no sentido de realizar uma ação para a rede de ensino local, por exemplo, definindo o quando e onde da sua realização.

Terceiro critério: o projeto teve nota 6,8 dos 8 pontos possíveis: é um critério que analisa o potencial de realização do agente cultural e da equipe de trabalho no objeto da categoria pretendida. Na ficha técnica do projeto foi apresentado Diretor, Produtor, Auxiliar de Produção e Roteirista. De maneira geral, não é confirmada experiência em produção audiovisual das pessoas indicadas, mas mesmo assim a comissão deu 85% dos pontos disponíveis para este critério.

Quarto critério: o projeto teve nota 12 dos 12 pontos possíveis, ou seja, nota máxima.

Quinto critério: o projeto teve nota 8 dos 8 pontos possíveis, também, nota máxima.

Sem mais para o momento, o projeto permanece com a pontuação feita pela Comissão de Seleção e Avaliação.

Porangatu, 21 de novembro de 2023.

Dayane Ceci Batista Lopes
Secretária de Cultura e Turismo
Presidente da Comissão de Avaliação e Seleção da LPG

Jaqueline Fernandes de Oliveira
Membro da Comissão de Avaliação e Seleção da LPG

Kleber Ferreira
Membro da Comissão de Avaliação e Seleção da LPG

Leandro Martins Dias
Membro da Comissão de Avaliação e Seleção da LPG

Marlídia Leite Dourado
Membro da Comissão de Avaliação e Seleção da LPG

ANÁLISE DE RECURSO

Projeto: **Nossas memórias – Histórias de Porangatu**

Proponente: **Samuel Rodrigues Silva**

Prezado proponente,

O projeto Nossas memórias – Histórias de Porangatu, recebeu nota geral de 36 pontos dos 60 pontos máximos na avaliação de mérito e mais 01 ponto extra no critério C da tabela de bonificação, perfazendo um total de nota 37.

O projeto está na situação “selecionado”, mas devido a limitação de recursos e concorrendo com outros 20 projetos, ficou como suplente.

Fazendo nova avaliação nessa fase de recurso, em resposta à sua interposição quanto aos itens específicos de cada critério demandado, vamos aos pontos:

PRIMEIRO CRITÉRIO: o projeto teve nota 6 dos 12 pontos possíveis: critério que busca identificar a qualidade, relevância e inovação da proposta foi sentida a falta de identificação das pessoas que, porventura, serão entrevistadas, mas nessa reavaliação a nota do critério foi aumentada para **9 pontos**.

SEGUNDO CRITÉRIO, o projeto teve nota 9 dos 20 pontos possíveis: é um critério que analisa o “impacto no setor audiovisual” e a “contrapartida social” apresentada.

É um projeto com temática social importante, mas quanto ao impacto no setor audiovisual porangatuense deixa a desejar no ponto de não estar envolvido profissionais do audiovisual.

Quanto a contrapartida social, o item 10.1 do edital, regra que:

10.1 Os agentes culturais do audiovisual contemplados neste edital deverão realizar contrapartida social a ser pactuada com a Administração Pública, incluída obrigatoriamente a realização de exibições gratuitas dos conteúdos selecionados, assegurados a acessibilidade de grupos com restrições e o direcionamento à rede de ensino da localidade.

A contrapartida apresentada no projeto, no local específico do plano de trabalho foi de que *“será realizar ações educativas em escolas públicas do município no desenvolvimento sociocultural nos contos e histórias dos moradores locais. Assim criando um patrimônio imaterial que nossos avós e nossos ancestrais trouxeram para nossa cultura local.”* A contrapartida busca atingir o público alvo da rede de ensino, mas ficou uma proposta generalizada,

sem apresentar qual ação educativa específica, seu tempo de duração, dentre outras informações. A nota do critério foi reajustada para **10 pontos**.

TERCEIRO CRITÉRIO, o projeto teve nota 5,2 dos 8 pontos possíveis: é um critério que analisa o potencial de realização do agente cultural e da equipe de trabalho no objeto da categoria pretendida. Na ficha técnica do projeto, é notório que sua equipe principal, através da análise dos currículos, são pessoas de alto valor artístico-cultural, mas não há nenhuma indicação e/ou parceria com profissional ou empresa com experiência em audiovisual para dar mais consistência à realização do produto. A nota do critério foi reajustada para **6 pontos**.

QUARTO CRITÉRIO, o projeto teve nota 7,8 dos 12 pontos possíveis. Na revisão do critério da adequação orçamentária e viabilidade da proposta, essa nota foi reajustada para **12 pontos**, nota máxima.

QUINTO CRITÉRIO, o projeto teve nota 8 dos 8 pontos possíveis, ou seja, nota máxima.

Por fim, registramos que a pontuação do projeto nessa fase de recurso na tabela de critérios subiu e ficou em 45 pontos, que acrescido ao 01 (um) ponto extra de bonificação fica com nota final de **46 pontos**.

Sem mais para o momento,

Porangatu, 21 de novembro de 2023.


Dayane Ceci Batista Lopes
Secretária de Cultura e Turismo
Presidente da Comissão de Avaliação e Seleção da LPG


Jaqueline Fernandes de Oliveira
Membro da Comissão de Avaliação e Seleção da LPG


Kleber Ferreira
Membro da Comissão de Avaliação e Seleção da LPG


Leandro Martins Dias
Membro da Comissão de Avaliação e Seleção da LPG


Marlídia Leite Dourado
Membro da Comissão de Avaliação e Seleção da LPG

ANÁLISE DE RECURSO

Projeto: **Nos trilhos em Porangatu – Grupo Teatral Trem de Doido**

Proponente: **Grupo Teatral Trem de Doido**

Prezado proponente,

Segue reavaliação da proposta, de acordo com sua solicitação por interposição de recurso. O projeto “Nos trilhos em Porangatu – Grupo Teatral Trem de Doido” obteve avaliação inicial total de 53,2 pontos, sendo “selecionado”, mas devido a limitação de recursos e concorrendo com outros 20 projetos, ficou como terceiro suplente.

Gostaríamos de destacar a importância da sua inscrição para o concurso, bem como da relevância do Grupo Trem de Doido para o município. Dos 60 pontos máximos na avaliação de mérito, o projeto recebeu 52,2 pontos e mais 01 (um) ponto extra por tratar de “proposta de conceitos artísticos/culturais que garantam a memória material e/ou imaterial da cidade de Porangatu.”

E em resposta ao seu recurso, respondendo aos itens específicos de cada critério demandado, vamos aos pontos:

Primeiro critério: o projeto teve nota 10,2 dos 12 pontos possíveis: item que analisa a qualidade, relevância e inovação da proposta e pelos 23 anos de história do teatro e grande importância do grupo, nessa reavaliação a nota deste critério foi aumentada para **12 pontos**, nota máxima.

Segundo critério: o projeto teve nota 15 dos 20 pontos possíveis: não houve interposição de revisão do critério neste recurso e confirmamos a pontuação dada.

Terceiro critério: o projeto teve nota 7,6 dos 8 pontos possíveis: é um critério que analisa o potencial de realização do agente cultural e da equipe de trabalho no objeto da categoria pretendida. Não houve interposição de revisão do critério neste recurso e confirmamos a pontuação dada. Neste ponto ressaltamos que na ficha técnica do projeto foram colocados 04 (quatro) profissionais/empresas na tabela. Sentimos falta da inclusão de currículo de um dos membros (Paulino Alves), sendo que pela regra do edital no item 7.2, letra “e”, é exigido os minis currículos de todos os integrantes da equipe, que era passível de desclassificação, conforme parágrafo único do mesmo item, mas houve decisão de fazer a análise pelo conjunto e importância do grupo e do projeto. Confirmamos neste critério a pontuação dada de 7,6.

Quarto critério: o projeto teve nota 11,4 dos 12 pontos possíveis: reavaliando a planilha orçamentária, aumentamos a avaliação para **12 pontos**, nota máxima.

Quinto critério, o projeto teve nota 8 dos 8 pontos possíveis, ou seja, nota máxima.

Sobre a solicitação de nova pontuação extra no Critério 01, letra C) Mulheres na equipe básica, o edital regra que *“para alcançar esse ponto extra, a equipe deverá ser majoritariamente composto por integrantes mulheres”*, como também exige enviar junto aos documentos a *“Autodeclaração de outras ações afirmativas”*, modelo que se encontra na 4ª página do Anexo VII do edital. Dessa forma, não há a comprovação necessária para contemplar o referido ponto.

Por fim, registramos que a pontuação do projeto nessa fase de recurso na tabela de critérios subiu e ficou em 54,6 pontos, que acrescido ao 01 (um) ponto extra de bonificação fica com nota final de **55,6 pontos**.

Sem mais para o momento,

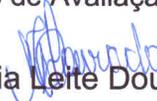
Porangatu, 21 de novembro de 2023.


Dayane Céci Batista Lopes
Secretária de Cultura e Turismo
Presidente da Comissão de Avaliação e Seleção da LPG


Jaqueline Fernandes de Oliveira
Membro da Comissão de Avaliação e Seleção da LPG


Kleber Ferreira
Membro da Comissão de Avaliação e Seleção da LPG


Leandro Martins Dias
Membro da Comissão de Avaliação e Seleção da LPG


Marlídia Leite Dourado
Membro da Comissão de Avaliação e Seleção da LPG